



CANAL DE ATENDIMENTO DO ILUMINA CARUARU ENCERRA 1º MÊS, COM MAIS DE 1.500 DEMANDAS ATENDIDAS

A Prefeitura de Caruaru, por meio da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade (SESP), realizou o balanço do 1º mês de operação do novo canal de atendimento do Ilumina Caruaru.

Por meio do número 0800 666 0080, o Consórcio Luz de Caruaru, recebeu 2.267 registros de solicitações da população; dessas 1.549 foram atendidas, em 46 pontos diferentes da cidade. Isso contabilizando o período de 20 de março a 20 de abril.

“Nós, enquanto prefeitura, já sabíamos que de início haveria uma sobrecarga de uma demanda ainda reprimida por parte da população junto ao call center, mas mesmo assim, conseguimos avançar e atender mais da metade dessa demanda, isso dentro de apenas 30 dias. O que nos permite afirmar, sem sombra de dúvidas, que num breve espaço de tempo, aproximadamente três meses estaremos com a demanda reduzida de forma máxima”, afirmou o secretário da SESP, Manoel Ávila.

Em paralelo, as equipes das empresas Enel-x, SELT e MOBIT, que formam o Consórcio, realizaram a



modernização de 2.095 lâmpadas para LED.

“É importante destacar que a gente vem conseguindo não só reestabelecer esses pontos que estavam apagados tanto na zona urbana quanto na rural,

como também, modernizar outros locais. Ou seja, fazer substituição daquela lâmpada mais fraca e amarela, por uma de mais qualidade e economia, que é a lâmpada em LED”, destacou Manoel Ávila.

AME SAÚDE DO IDOSO REABRE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM CARUARU

A Prefeitura de Caruaru, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), reinaugurou o consultório odontológico do Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) Saúde do Idoso, nessa quinta-feira (20). O espaço voltará a ofertar, para os usuários do espaço, os serviços de restaurações, extrações, raspagem de tártaro, profilaxia, aplicação tópica de flúor, exame dos tecidos bucais (doenças da gengiva) e encaminhamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

“É uma grande satisfação para a gente voltar a ofertar esse serviço para a população idosa de Caruaru, que ficou fechado desde o início do período da pandemia, e que agora a gente está com segurança de voltar com os atendimentos. Os direitos dos idosos estão garantidos em Caruaru e atender as necessidades das pessoas que precisam é prioridade da gestão do prefeito Rodrigo Pinheiro”, ressaltou o secretário de Saúde de Caruaru, George Veloso.

As consultas odontológicas serão realizadas todas as sextas-feiras,

iniciando no dia 28 deste mês, com 14 atendimentos por dia.

O AME Saúde do Idoso fica localizado na Rua Coronel Limeira, nº 211, bairro Nossa Senhora das Dores, centro, e funciona de segunda à sexta, das 07h30 às 16h30. Os atendimentos são voltados para os usuários do espaço e agendados na unidade. Além do serviço de odontologia, o equipamento oferece também médico vascular, geriatra, ginecologista, psicólogo, assistente social, fisioterapeuta, e serviço de enfermagem.

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Rodrigo Pinheiro

LEI Nº 6.996, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o adicional de insalubridade dos Agentes de Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É devido adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), que estiverem no exercício do trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo e enquanto permanecer a exposição a agentes insalubres.

Parágrafo Único. A confirmação da exposição do agente público a condições insalubres acima dos limites de tolerância depende da realização de laudo técnico pericial pormenorizado a ser realizado por engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho.

Art. 2º O adicional de insalubridade previsto no artigo anterior é de 20% incidente sobre o vencimento base.

Art. 3º Nos casos de cedência, readaptação, exoneração ou afastamento do serviço o servidor (ACS ou ACE) perderá o direito ao adicional de insalubridade.

Parágrafo Único. Em se tratando de cedência, caso a atividade desenvolvida na entidade ou órgão cessionário também seja de natureza insalubre, o pagamento do adicional ficará a cargo do(a) cessionário(a), na forma de sua legislação, independentemente de quem for incumbido pelo ônus da cessão.

Art. 4º O adicional de insalubridade entra no cálculo do pagamento do terço de férias e do pagamento no décimo terceiro salário.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Municipal ocorrerão por conta de dotação orçamentárias específica alocada no Orçamento Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra será regulamentada, no que couber, por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de março de 2023.

Palácio Jaime Nejaím, 24 de abril de 2023; 202º da Independência; 135º da República.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 085 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SEDUC - Professores ETI 2022, regida pelo Edital nº 024.1/2022, publicado através da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 460 DE 25 DE MAIO DE 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC - Professores ETI 2022, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 024.1/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS e CÓPIAS:**

- Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- RG; **(02 cópias)**
- CPF; **(02 cópias)**
- Número do PIS ou PASEP;
- Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- Comprovante de Residência; **(02 cópias)**
- Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar

legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistido do processo seletivo.

NOME	FUNÇÃO	DATA	HORARIO
Vivian Santos Falcão	Professor I - ETI	27/04/2023	08:30
Gláucia Rousselly Bezerra De Melo	Professor I - ETI	27/04/2023	08:30
Luciana Siqueira De Queiroz Pinheiro	Professor I - ETI	27/04/2023	08:30
Maria Lúcia De Farias	Professor I - ETI	27/04/2023	08:30
Maria Auxiliadora Da Silva Leite	Professor I - ETI	27/04/2023	08:30
Eliane Ferreira Da Silva	Professor I - ETI	27/04/2023	09:30
Maria Rosângela Fernandes Santos	Professor I - ETI	27/04/2023	09:30
Ana Lucia Carvalho Dos Santos Oliveira	Professor I - ETI	27/04/2023	09:30
Maria José Estelita De Souza	Professor I - ETI	27/04/2023	09:30
Gracilane Maria Felix Monteiro	Professor I - ETI	27/04/2023	09:30
Maura Maria José Do Nascimento Menezes	Professor I - ETI	27/04/2023	10:30
Franklin Emmanuel Da Silva Mano	Professor I - ETI	27/04/2023	10:30
Maria Severina Da Silva	Professor II - ETI - Letras	27/04/2023	10:30
Maria Elza Ferreira Da Silva Amorim	Professor II - ETI - Letras	27/04/2023	10:30
Grace Kelly Mascarenhas Tenório De França	Professor II - ETI - Letras	27/04/2023	10:30
Lidiane Carmem Dos Santos	Professor II - ETI - Letras	27/04/2023	11:30
Selma. Silveira Freire	Professor II - ETI - Letras	27/04/2023	11:30
Lucineide Lima Monteiro	Professor II - ETI - Letras	27/04/2023	11:30
Marcelo Clemente Da Silva	Professor II - ETI - Letras	27/04/2023	11:30
Kassiana Kelly Ferreira Brayner	Professor II - ETI - Letras	27/04/2023	11:30
Cynarha Daisys Cardoso Da Silva	Professor II - ETI - Ciências	28/04/2023	08:30
Sivoneide Maria Da Silva	Professor II - ETI - Ciências	28/04/2023	08:30
Dáio Jose Bezerra Da Silva	Professor II - ETI - Ciências	28/04/2023	08:30
Bruce Olyver Paulo De Oliveira	Professor II - ETI - Educação Física	28/04/2023	08:30
Erirelton Souza Dos Santos	Professor II - ETI - Educação Física	28/04/2023	08:30
Andresa Karla Pereira Do Nascimento	Professor II - ETI - Educação Física	28/04/2023	09:30
Christiani Lira De Araújo	Professor II - ETI - Educação Física	28/04/2023	09:30
Flavio Adalberto Alves	Professor II - ETI - Educação Física	28/04/2023	09:30
Otiliane Almeida Tenório Reis	Professor II - ETI - Educação Física	28/04/2023	09:30
Marineide Neves De Oliveira Assis	Professor II - ETI - Geografia	28/04/2023	09:30
Ricardo Leite De Brito	Professor II - ETI - Geografia	28/04/2023	10:30
Maria Conceição De Lacerda	Professor II - ETI - História	28/04/2023	10:30
Jean Carlos Silva De Lima	Professor II - ETI - História	28/04/2023	10:30
Bianca Mireilly Da Silva Sousa	Professor II - ETI - Matemática	28/04/2023	10:30
Ingild Teixeira Da Silva	Professor II - ETI - Matemática	28/04/2023	10:30
Brenda Daniele Souza Silva	Professor II - ETI - Matemática	28/04/2023	11:30
Carolina Rodrigues De Almeida Prado	Professor II - ETI - Matemática	28/04/2023	11:30
Tanivaldo Sérgio Do Nascimento	Professor II - ETI - Matemática	28/04/2023	11:30
Thalylta Suelen Costa Guimarães Gomes Barros	Professor II - ETI - Matemática	28/04/2023	11:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 086 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SEDUC - Professor Escola Regular 2022, regida pelo Edital nº 024/2022, publicado através da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 459 DE 25 DE MAIO DE 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC - Professor Escola Regular 2022, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 024/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS e CÓPIAS:**

- Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- RG; **(02 cópias)**
- CPF; **(02 cópias)**
- Número do PIS ou PASEP;
- Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- Comprovante de Residência; **(02 cópias)**
- Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistido do processo seletivo.

NOME	FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO
Adilean Lima Da Silva	Professor I	02/05/2023	08:30
Risoneide Alves Da Silva	Professor I	02/05/2023	08:30
Josilma Alzira Da Silva	Professor I	02/05/2023	08:30
Lindinalva Maria De Santana Ferreira	Professor I	02/05/2023	08:30
Ilka Santos De Oliveira Torres	Professor I	02/05/2023	08:30
Gilva Francisca Borba	Professor I	02/05/2023	09:30
Vanda Aparecida Silva Nascimento	Professor I	02/05/2023	09:30
Cristiane Maria De Lima Oliveira	Professor I	02/05/2023	09:30
Claudilene Tabosa Mendes Da Silva	Professor I	02/05/2023	09:30
Ednalva Amara Da Silva	Professor I	02/05/2023	09:30
Kátia Cilene Paiva De Lima Santos	Professor I	02/05/2023	10:30
Vera Lúcia De Paula	Professor I	02/05/2023	10:30
Mônica Alves Da Silva	Professor I	02/05/2023	10:30
Helene Trajano Da Silva	Professor I	02/05/2023	10:30
Cristina Adriana Da Silva	Professor I	02/05/2023	10:30
Maria Das Dores Da Silva	Professor I	03/05/2023	08:30
Marilene Galvão Miná	Professor I	03/05/2023	08:30
Sandra Sueli Pereira Cavalcante	Professor I	03/05/2023	08:30
Maria Do Carmo Alves Silva	Professor I	03/05/2023	08:30
Maria Eliane Da Silva	Professor I	03/05/2023	08:30
Adriana Marcia Cardoso De Vasconcelos	Professor I	03/05/2023	08:30
Karmen Lucia Gomes Torres	Professor I	03/05/2023	08:30
Dilma Barros Mendes	Professor I	03/05/2023	09:30
Geane Gezacléia Limeira De Moraes Torres	Professor I	03/05/2023	09:30
Glêsse Eveline Da Silva Ferreira	Professor I	03/05/2023	09:30
Ivoneite Alves Da Mata	Professor I	03/05/2023	09:30
Maria Aparecida Da Silva	Professor I	03/05/2023	09:30
Nailza Pereira Dos Santos	Professor I	03/05/2023	09:30
Renycleison Ramiro Da Silva	Professor I	03/05/2023	09:30
Maria Do Carmo Santos Carvalho	Professor I	03/05/2023	09:30
Rejane Maria De Matos	Professor II - Letras	03/05/2023	10:30
Elias Gomes De Oliveira	Professor II - Letras	03/05/2023	10:30
José Davino Albuquerque Da Silva	Professor II - Letras	03/05/2023	10:30
Juliane Lucena Viar	Professor II - Letras	03/05/2023	10:30
Maria Valdeluz Ribeiro Feitosa Araújo	Professor II - Letras	03/05/2023	10:30
Morgana Ferreira Mota	Professor II - Letras	03/05/2023	10:30
Marizelia Souza De Carvalho Da Silva	Professor II - Letras	03/05/2023	10:30
Maria Ivoneide Do Nascimento Santos	Professor II - Letras	03/05/2023	11:30
Leila Margarete Cardoso	Professor II - Letras	03/05/2023	11:30
Lucyara Da Silva Sousa Pimentel	Professor II - Letras	03/05/2023	11:30
Luciana Lopes Farias	Professor II - Letras	03/05/2023	11:30
Adriana Cristina Onofre Silva	Professor II - Letras	03/05/2023	11:30
Elisângelo Ferraz Da Silva	Professor II - Letras	03/05/2023	11:30
Wilson Cardozo Gentil Júnior	Professor II - Letras	03/05/2023	11:30
Maria Severina Da Silva	Professor II - Letras	03/05/2023	11:30
Dário José Bazerra Da Silva	Professor II - Matemática	04/05/2023	08:30
José Roberto Alves De Oliveira	Professor II - Matemática	04/05/2023	08:30
Lucineide Galindo Guimarães	Professor II - Matemática	04/05/2023	08:30
Rosimary Maria Monteiro Lima	Professor II - Matemática	04/05/2023	08:30
Job Silva De Melo	Professor II - Matemática	04/05/2023	08:30
Sandra Gorete Teixeira De Lima Cavalcanti	Professor II - Matemática	04/05/2023	09:30
Hamilton Sergio De Assis	Professor II - Matemática	04/05/2023	09:30
Cássia Patricia Monteiro Do Nascimento	Professor II - Matemática	04/05/2023	09:30
Adilson Veríssimo Da Silva	Professor II - Matemática	04/05/2023	09:30
Iris Patricia De Lima	Professor II - Matemática	04/05/2023	09:30
Joao Cicero Da Silva	Professor II - Matemática	04/05/2023	10:30
Josineide Gomes Da Silva	Professor II - Matemática	04/05/2023	10:30
Valdenia Maria Da Silva	Professor II - Matemática	04/05/2023	10:30
Flávio Luis Portela Gomes	Professor II - Matemática	04/05/2023	10:30
Uberlândia De Melo Silva	Professor II - Matemática	04/05/2023	10:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 087 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção de Professores, regidos pela Portaria Conjunta SAD/SEDUC nº 111 de 11 de junho de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção de Professores para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, nas datas e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 009/2019, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL e CÓPIAS**:

- a) RG - Registro Geral de Identificação, com data da expedição; **02 (duas) cópias.**
- b) CPF; **02 (duas) cópias.**
- c) Número de PIS ou PASEP;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Carteira de Reservista, quando do sexo masculino;
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Comprovante de residência; **02 (duas) cópias.**

h) Comprovação dos títulos informados no processo seletivo.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistido do processo seletivo.

NOME	FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO
Maria José De Andrade Santos	Professor II - História	05/05/2023	08:30
Renato Magalhães Da Silva Filho	Professor II - História	05/05/2023	08:30
Rayane Giselly Salvador De Assis	Professor II - História	05/05/2023	08:30
José Roberto Torres	Professor II - História	05/05/2023	08:30
Clovisson Melo Rocha	Professor II - História	05/05/2023	08:30
Igor Masculino Rafael	Professor II - História	05/05/2023	09:30
Maria Mirelly Da Silva Couto	Professor II - História	05/05/2023	09:30
Caio César Veras De Siqueira	Professor II - História	05/05/2023	09:30
Mariana Gomes Mayer	Professor II - História	05/05/2023	09:30
Leandro Garcia Ferreira	Professor II - História	05/05/2023	09:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PORTARIA SEDUC Nº 21 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Homologa o Currículo do Município de Caruaru nas Instituições Educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino, e dá providências correlatas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos nos arts. 206 e 211 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que assevera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO Os ditames da Resolução CNE/CP n.º 2/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada, obrigatoriamente, ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO o Parecer 01/2019, do do Conselho Municipal de de Educação de Caruaru, e o Ofício 015/2020 deste Conselho aprovando o Currículo de Caruaru;

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Currículo do Município de Caruaru, nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, que deve vigorar nas Instituições Educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino conforme previsto na Lei Municipal 5.540/2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.

Art. 2º A Proposta Pedagógica das Unidades de Ensino, bem como seus instrumentos de gestão escolar e de planejamento dos professores devem estar alinhados ao Currículo do Município de Caruaru.

Art. 3º O Currículo do Município de Caruaru e as propostas pedagógicas devem considerar as múltiplas dimensões dos estudantes, visando ao seu pleno desenvolvimento, na perspectiva de efetivação de uma educação integral.

Art. 4º As Unidades de Ensino devem contemplar, em suas Propostas Pedagógicas, as formas de organização dos campos de experiências, para a Educação Infantil, e das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, para o Ensino Fundamental, com base nas orientações previstas na BNCC, no Currículo de Pernambuco e no Currículo do Município.

Art. 5º O Currículo do Município de Caruaru, alinhado com os Planos de Ensino dos componentes curriculares, com a Proposta Pedagógica das Unidades de Ensino e os planos de trabalho dos professores, deve se adequar às características dos educandos, priorizando:

- I - contextualizar os conteúdos curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens se desenvolvem e são constituídas;
- II - conceber e pôr em prática situações e procedimentos para motivar e engajar os sujeitos;
- III - selecionar, produzir, aplicar e avaliar recursos didáticos e tecnológicos para apoiar o processo de ensinar e aprender; e
- VI - criar e disponibilizar material de orientação para os professores, bem como manter processos permanentes de desenvolvimento docente, que possibilitem o contínuo aperfeiçoamento da gestão do ensino e da aprendizagem de acordo com as orientações da Proposta Pedagógica.

Art. 6º As modalidades de ensino da Educação Básica, em suas propostas pedagógicas das Unidades de Ensino, devem ter abordagens significativas para os estudantes, considerando as proposições da BNCC e do Currículo do Município, como referências obrigatórias.

Art. 7º As Propostas Pedagógicas das Unidades de Ensino devem contemplar o processo de inclusão dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades nas classes comuns do ensino regular, garantindo condições de acesso e de permanência com aprendizagem, buscando prover atendimento com qualidade, respeitando a legislação vigente.

Art. 8º As Propostas Pedagógicas, por intermédio da Organização Curricular da

Rede Municipal de Ensino ou das Instituições Educacionais devem incluir, de forma transversal e integradora, a abordagem de temas exigidos por legislação e normas específicas.

Art. 9º Nas Propostas Pedagógicas, deverão ser consideradas, ainda, as normas previstas nas Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Caruaru.

Art. 10º A Secretaria Municipal da Educação e Esportes estabelecerá um plano de implementação deste documento, considerando:

- I - A disponibilização do documento curricular em todas as Unidades Escolares;
- II - A definição de um plano formativo, com cursos ou programas de formação para os profissionais da educação, objetivando a implementação do Currículo no âmbito das Unidades de Ensino;
- III - Definição de processos de avaliação formativa e somativa promovidos pela SEDUC e escolas, alinhados ao documento curricular;
- IV - A elaboração de materiais de apoio aos profissionais das escolas para fortalecer a implementação do documento;
- V - A revisão e adequação dos PPP's (Projetos Político-Pedagógicos) das Unidades Escolares a partir dos princípios e pressupostos do Currículo Municipal de Caruaru;
- VI - O monitoramento e avaliação do processo de implementação, considerando a necessidade de revisões posteriores do documento curricular.

Art. 11º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Portaria SEDUC n.º 21 de 16 de março de 2022 - Republicada por incorreção.

CARUARU-PREV

Portaria CARUARUPREV nº 41, de 03/04/2023.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **EDNA SUELI SILVA AUGUSTO QUEIROZ**, matrícula nº. 14.949-7, Professor II, Nível II, Classe F, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Fernanda de Melo Barbosa
Diretora Presidente
CARUARUPREV

ESSA PORTARIA FOI PUBLICADA EM 24/04/2023, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DE CARUARU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO

4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2021 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2021 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021, CONTRATADA: L. & R. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.408.234/0001-11. **OBJETO:** reajuste concernente ao 1º (primeiro) aniversário da proposta, relativo ao período de outubro de 2021 à outubro de 2022, considerando o INCC disponibilizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). **O reajuste contratual corresponde ao 1º (primeiro) aniversário da proposta, ficando o valor global do contrato atualizado em R\$ 5.848.933,98 (cinco milhões oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).** Data: 24/04/2023. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS. Andrews de Melo Silva – Secretário.

PREFEITURA DE CARUARU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no **Processo nº 003/2023 CPL/O**, resolve **ADJUDICAR** o objeto, perfazendo o valor de **R\$ 1.387.954,05 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)** à empresa **M&M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.663.457/0001-36; e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 002/2023 CPL/O**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a **execução da pavimentação em paralelepípedo de ruas do Bairro Nova Caruaru**, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Caruaru/PE, 24 de abril de 2023.
Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Gerência da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Caruaru, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no artigo 124 da Portaria nº 6 de 29/05/1999 SVS/MS, faz publicar as aprovações dos cadastros dos

estabelecimentos abaixo denominados, autorizando estes a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e de suas atualizações.

DADOS DOS ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DROGARIA DROGAVISTA LTDA
CNPJ nº: 00.958.548/0051-08
Endereço: Avenida Agamenon Magalhães, 606, Maurício de Nassau.
Alvará Sanitário: 2.4.29.010.0030/23

Razão Social: DROGARIA DROGAVISTA LTDA
CNPJ nº: 00.958.548/0052-99
Endereço: Praça Coronel João Guilherme, 16, Nossa Senhora das Dores.
Alvará Sanitário: 2.4.29.005.0034/23

Razão Social: FARMACIA CORDEIRO & SANTOS LTDA
CNPJ nº: 08.755.634/0002-47
Endereço: Avenida Agamenon Magalhães, 750, Maurício de Nassau.
Alvará Sanitário: 2.4.29.010.0017/22

PREFEITURA DE CARUARU Comissão Permanente de Licitação - CPL/P AVISO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/P, a fim de dar prosseguimento ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 CPL/P – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 CPL/P, **CHAMAMENTO PÚBLICO que tem por objeto o Credenciamento de empresas titulares de solução de pagamentos, que sejam responsáveis pelo fornecimento de terminais físicos e móveis na tecnologia POS, APIS de desenvolvimento e pela coleta, captura, processamento e liquidação das transações financeiras nos recebimentos de cartão de crédito e débito, com aceitação mínima das bandeiras VISA, MASTERCARD e ELO, à vista e parcelado, nos recebíveis oriundos de débitos tributários, débitos não tributários e obrigações devidas ao Município de Caruaru/PE, tais como ISS, IPTU, ITBI, entre outros, inclusive aqueles inscritos em Dívida Ativa, com integração da solução de tecnologia da CREDENCIADA** com os sistemas corporativos da CREDENCIANTE, incluindo o fornecimento de toda a solução tecnológica para a realização das transações financeiras e acompanhamento por meio de relatórios, realizar a sessão para abertura de envelopes de habilitação recebidos. Data e hora de abertura dos envelopes de documentação: **25 de abril de 2023, às 11:00 hs** na Sala da CPL, localizada no **Centro Administrativo, situado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, bairro Universitário, Caruaru/PE**, Informações na sala da CPL/P, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 – Universitário, Caruaru/PE, no horário das 08h às 14h, pelo fone: (81) 98384-6453 e e-mail: cpl-p@hotmail.com, ou baixar o arquivo com o edital no site: www.caruaru.pe.gov.br > Acesso Rápido, no link “Avisos de Licitações”.
Caruaru/PE, 24 de abril de 2023.

Alison Pereira de Lima
Presidente - CPL/P

PREFEITURA DE CARUARU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº. 044/2023 – Inexigibilidade nº. 024/2023 – A Secretária de Administração do Município de Caruaru torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da cantora **RAPHAELA SANTOS**, para apresentação artística no **SÃO JOÃO DE CARUARU 2023**, no pátio de eventos Luiz Lua Gonzaga, com a empresa **RAPHAELA SANTOS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita na CNPJ sob o nº 46.654.544/0001-78, pelo valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, fazendo-o com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93. Caruaru, 24 abril 2023. **Michely de Souza Martins** - Secretária.

PREFEITURA DE CARUARU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/E ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023 - CPL/E – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2023 - CPL/E: A Comissão Permanente de Licitações – CPL/E da Prefeitura de Caruaru torna público aos interessados e as empresas participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023 CPL/E, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica do tipo Microempreendedor Individual especializado em serviços de transporte escolar de alunos para as escolas públicas situadas no município de Caruaru, visando atender à demanda da Secretaria de Educação e Esportes, incluindo veículo, motoristas, combustível, manutenção bem como o seu gerenciamento, conforme detalhamento deste Termo de Referência, que o certame foi declarado FRACASSADO, uma vez que todos os interessados foram desclassificados. As razões que motivaram o resultado do certame encontram-se disponíveis aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, no horário das 07h00 às 13h00, pelo telefone: (81) 98384-5665, ou por e-mail: cplecaruaru20@gmail.com.

Caruaru/PE, 24 de abril de 2023.
André Thiago Torres
Pregoeiro - CPL/E

PREFEITURA DE CARUARU Comissão Permanente de Licitação - CPL/G AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - CPL/G. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOVIGILÂNCIA, por câmeras de vídeo em rede, bem como todos os materiais necessários ao seu correto funcionamento e serviço de links de dados para conectar as câmeras ao Centro Integrado de Monitoramento para atendimento aos eventos do município de

Caruaru. Valor total estimado: R\$ 806.726,05 (oitocentos e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e cinco centavos) Data e hora de abertura: 09 (nove) de maio de 2023 às 9h00min (horário de Brasília/DF). Os interessados poderão acessar e fazer download do texto integral do Edital no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 982381 e no site: www.caruaru.pe.gov.br, através do link: <http://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da CPL/G, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Universitário, no horário das 08h00 às 14h00min, pelo telefone: (81) 98384-5665 ou e-mail: cplcaruarupe@hotmail.com.

Caruaru, 24 de abril de 2023
Wanessy de Queiroz Alves
Pregoeira

PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/P
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações – CPL/P, da Prefeitura Municipal de Caruaru, torna público aos interessados e empresas participantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 CPL/P (Processo nº 007/2023 CPL/P)**, que tem como objeto o Credenciamento de empresas titulares de solução de pagamentos, que sejam responsáveis pelo fornecimento de terminais físicos e móveis na tecnologia POS, APIS de desenvolvimento e pela coleta, captura, processamento e liquidação das transações financeiras nos recebimentos de cartão de crédito e débito, com aceitação mínima das bandeiras VISA, MASTERCARD e ELO, à vista e parcelado, nos recebíveis oriundos de débitos tributários, débitos não tributários e obrigações devidas ao Município de Caruaru/PE, tais como ISS, IPTU, ITBI, entre outros, inclusive aqueles inscritos em Dívida Ativa, com integração da solução de tecnologia da CREDENCIADA com os sistemas corporativos da CREDENCIANTE, incluindo o fornecimento de toda a solução tecnológica para a realização das transações financeiras e acompanhamento por meio de relatórios, que restou **HABILITADA** a licitante: **DATALINK LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.530.025/0001-60**, por ter atendido as exigências do Edital. Na forma disposta na legislação vigente, assim como no item 6.2.2 do Edital, abre-se o prazo legal para interposição de recurso, desistência formal ou decurso do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. O processo, com vistas franqueadas aos interessados, assim como demais informações, deverão ser solicitadas à CPL/P através do e-mail cpl-pe@hotmail.com, em dias úteis, das 08:00h às 14:00h.

Caruaru/PE, 24 de abril de 2023.

Alison Pereira de Lima
Presidente – CPL/P

PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº001/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU-PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi dado provimento aos recursos apresentados pelas empresas JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. e L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, após análise técnica e jurídica, consoante Ata de Julgamento do dia 17/04/2022, à disposição dos interessados, ficando desde já designada a **data de 26/04/2023 às 9h, para a abertura das Propostas de Preços das EMPRESAS HABILITADAS: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA.; CINZEL ENGENHARIA LTDA; CSG ENGENHARIA LTDA; JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. e L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, no mesmo local indicado no edital. Caruaru/PE, em 20/04/2023. **Valter Costa - Presidente da CPL.**

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br